

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 732

Segunda-feira, 02 de abril de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## LEI Nº 6.026, de 28 de março de 2018.

“Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento da Procuradoria Geral, objetivando atender obrigações do Fundo Municipal de Proteção do Erário, mediante anulação parcial da dotação que menciona, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial para a criação das dotações que especifica, no vigente orçamento da Procuradoria Geral, objetivando atender obrigações do Fundo Municipal de Proteção do Erário, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme segue:

I - 02.04. .03.091.0021.2140.3.3.90.14.00 – Diárias – Civil – Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários.....R\$1.000,00;

II - 02.04. .03.091.0021.2140.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários.....R\$1.000,00;

III - 02.04. .03.091.0021.2140.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários.....R\$1.000,00;

IV - 02.04. .03.091.0021.2140.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários.....R\$1.000,00;

V - 02.04. .03.091.0021.2140.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários.....R\$1.000,00;

VI - 02.04. .03.091.0021.2140.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários.....R\$1.000,00.

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação da Procuradoria Geral de nº 02.04. .04.122.0002.2015.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º Nos termos do parágrafo único do art. 14, da Lei nº 5.975, de 20 de dezembro de 2017, o conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, considera-se adequado às disposições desta Lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de março de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Marlos Florêncio Fernandes**

Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

## LEI Nº 6.027, de 28 de março de 2018.

“Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o pagamento de despesas com obras e instalações, mediante anulação parcial da dotação que menciona, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de nº 02.11. .10.122.0002.2131.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação da Secretaria Municipal de Saúde de nº 02.11. .10.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recursos 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de março de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Marlos Florêncio Fernandes**

Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

## LEI Nº 6.028, de 28 de março de 2018.

“Modifica a denominação da Rua “C”, localizada no Loteamento Residencial Vila Olímpica, Bairro São Sebastião, para RUA JOSÉ LEMOS DE RESENDE.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “C”, localizada no Loteamento Residencial Vila Olímpica, Bairro São Sebastião, passa a denominar-se “RUA JOSÉ LEMOS DE RESENDE.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de março de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Cândido Costa Arruda**

Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 050/2018**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2018**

## O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 016/2018, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2018 e Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013, fará realizar licitação na modalidade

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2018** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA 3ª ETAPA DE MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO GENERAL MÁRIO BRUM NEGREIROS, LOCALIZADO NA AVENIDA CEL. TEODOLINO PEREIRA DE ARAÚJO S/N - CENTRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **14:00(quartoze horas) horas do dia 07 (sete) de maio de 2018 (dois mil e dezoito)**, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no **mesmo dia e horário**. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia **04 (quatro) de maio 2018 (dois mil e dezoito)**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à **Secretaria Municipal de Esportes**, de **segunda a sexta-feira**, das **13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas**, pelos telefones: **(34) 3690-3110 / (34) 3690-3131**. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos**, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, **ou gratuitamente através site da PMA: [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes)**. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280. (a) Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE  
INEXIGIBILIDADE 3/2018 – PROCESSO 317/2018**

<b>CONTRATO: 5/2018</b>	
<b>VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 09/02/2018 E 31/12/2018</b>	
<b>DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 09/02/2018</b>	
<b>CONTRATADA</b>	FRANKLIN ELETRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.
<b>ENDEREÇO:</b>	VIA SEBASTIÃO FIOREZE, 400 – CENTRO
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	MONTE AZUL PAULISTA – SP
<b>CEP:</b>	14730-000
<b>CNPJ</b>	84.685.106/0012-19
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA <b>FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.</b> , OBJETIVANDO A REFORMA DE <b>08 (OITO)</b> CONJUNTOS DE MOTO BOMBAS SUBMERSAS DA MARCA “ <b>LEÃO</b> ” PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DA SAE, QUE SÃO RESPONSÁVEIS DIRETOS PELA PRODUÇÃO DE ÁGUA DE TODO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 782 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 783 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
<b>VALOR TOTAL PEÇAS</b>	21.198,83 (vinte e um mil cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)
<b>VALOR TOTAL SERVIÇOS</b>	3.201,07 (três mil duzentos e um reais e sete centavos)
<b>VALOR GLOBAL CONTRATO</b>	<b>24.399,90</b> (vinte e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Araguari – MG, 09 de fevereiro de 2018.  
**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente – SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE  
DISPENSA 0010/2018– PROCESSO 0334/2018**

<b>CONTRATO Nº</b>	0024/2018
<b>CONTRATADA</b>	WN TELECOM LTDA. ME
<b>ENDEREÇO:</b>	PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 20, SALA D, CENTRO
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	GRUPIARA/MG
<b>CEP:</b>	38.470-000
<b>CNPJ</b>	14.481.936/0001-96
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA LINK DEDICADO 5MB DE VELOCIDADE E SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA 30MB, objetivando agilidade e eficácia na transmissão de dados para aprimoramento dos serviços prestados no atendimento diário à comunidade.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 777-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
<b>VALOR TOTAL</b>	6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais)
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>	

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 14 de março de 2018.  
**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente – SAE



# Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
**Clayton Fernandes**  
Vice Prefeito  
**Marco Antônio Farias**  
Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

## Protocolo Geral do **MUNICÍPIO**

Precisa de algum destes ou mais serviços:

- Alvarás de construção, legalização, desmembramento/remembramento, eventos, concessão estável (sepulturas), demolição de imóveis;

- Processos de complemento alimentar, fossa séptica, fechamento de rua;

- Processos de baixa de inscrição de firma, CMC (fretes, aluguel e passageiros), de registro no SIM-Serviço de Inspeção Municipal.

Procure o **Protocolo Geral do Município.**

(\*) Lei Municipal nº 5816, de 17/11/2016, e estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos.

(34) **3690 3073**

Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.



**PREFEITURA DE ARAGUARI**